



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2012**

**EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 001/2012**

1.1 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa – MG, com endereço na Rua Vereador Divino Nazário, n°. 83, Bairro Planalto, Lagoa Formosa – MG, torna público a abertura do **Processo Licitatório n° 28/2012**, na modalidade **Convite n° 001/2012**, do tipo **menor preço**, para contratação de um profissional Engenheiro Civil, de acordo com o que determina a Lei Federal n°. 8.666/93 e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1.2 – As empresas e Pessoas Físicas não convidadas, interessadas em participar da presente licitação, deverão formalizar a manifestação de interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações ou enviada através do Fax n° (34)3824-1536 ou e-mail – [peessoal@saelagoa.com.br](mailto:peessoal@saelagoa.com.br).

1.3 – Para consulta e conhecimento dos interessados, o Convite permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no saguão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa, cuja cópia poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitações, na sede do SAAE.

1.4 - Os envelopes contendo “Habilitação” e “Proposta Comercial” deverão ser protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto até às 13h30min horas do dia 16/04/2012.

1.4.1 - Os licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no item 1.4 deste edital, dois envelopes devidamente lacrados, contendo no ENVELOPE N°. 01 a documentação comprobatória de sua habilitação solicitada no item 03 deste Edital e, no ENVELOPE N°. 02 sua proposta comercial conforme solicitado no item 06 deste Edital, sendo que, ambos deverão conter na parte externa, além do NOME DO LICITANTE ou RAZÃO SOCIAL, CNPJ OU CPF, ENDEREÇO e TELEFONE, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N°. 01	ENVELOPE N°. 02
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa Comissão Permanente de Licitações Carta Convite n°.001/2012 HABILITAÇÃO	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa Comissão Permanente de Licitações Carta Convite n° 001/2012 PROPOSTA COMERCIAL



## 02 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, de menor preço, para contratação de um profissional Engenheiro Civil, para atender as necessidades do SAAE.

## 03 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação as pessoas jurídicas ou físicas que comprovem:

### **Habilitação Jurídica**

#### PESSOA FÍSICA

- Carteira de Identidade

#### PESSOA JURÍDICA

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus diretores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **Regularidade Técnica**

#### PESSOA FÍSICA

- Comprovante de Inscrição junto ao CREA.

#### PESSOA JURÍDICA

- Comprovante de Inscrição junto ao CREA do profissional e da empresa que prestará os serviços objeto desta licitação.



## Regularidade Fiscal

### PESSOA FÍSICA

- regularidade de situação cadastral junto ao CPF;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei (INSS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ( CNDT ), Conforme Lei Federal 12.440/2011.
- Certidão Negativa de Débito junto à Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débito junto ao município da sede do licitante;

### PESSOA JURÍDICA

- Prova de inscrição junto ao CNPJ;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei (INSS e FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ( CNDT ), Conforme Lei Federal 12.440/2011.
- Certidão Negativa de Débito junto à Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débito junto ao município da sede do licitante

3.2 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível autenticada, por cartório competente.

3.2.1 – Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na sessão de abertura dos envelopes “Documentação” para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saaelagoa.com.br](mailto:diretoria@saaelagoa.com.br)

---

3.2.2 – Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

3.2.3 - As empresas participantes poderão ser representadas, no procedimento Licitatório, desde que apresente, até o início da sessão de abertura dos envelopes, Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo IV, ou ainda, quando for o caso, declaração confirmando a situação de sócio da empresa.

3.2.4 – A Carta de Credenciamento poderá ser substituída por procuração pública, ou procuração particular com firma reconhecida ou ainda cópia autenticada do contrato em que define que a pessoa presente ao credenciamento compõe o quadro de sócios da empresa licitante.

3.2.5 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa não receberá os envelopes de Habilitação e Proposta após a data e horário estabelecidos, e nem se responsabilizará pelo extravio da proposta e/ou documentação que não for entregue pessoalmente.

3.2.6– Os licitantes deverão apresentar no **envelope nº. 01, sob pena de inabilitação**, os documentos solicitados no item 3.1, bem como declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, conforme modelo do Anexo II.

3.2.7 - Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

#### **4 – DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO**

4.1 – As propostas de preço deverão contemplar todas as despesas advindas da referida prestação dos serviços ora licitados, tais como: honorários profissionais, encargos sociais, tributos, taxas, alimentação, transportes, etc.

4.2 – Os preços licitados não serão reajustados, ressalvados as hipóteses previstas na legislação pertinente.

#### **05 - DAS SANÇÕES**

5.1 – Pela inexecução das condições estipuladas, o **CONTRATADO** ficará sujeito às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.



5.2 – Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso do **CONTRATADO**, injustificadamente, desistir da prestação dos serviços ou causar a rescisão do contrato.

5.3 – O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo será descontado dos pagamentos devidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa ou, ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, ao SAAE de Lagoa Formosa, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

## **6 - DA PROPOSTA**

6.1 – A proposta deverá ser feita preferencialmente em papel timbrado, que o licitante preencherá por meio mecânico, de que constarão:

- a) declaração de conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições do presente Edital e da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Indicação obrigatória do preço em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de discordância;
- c) declaração garantindo a prestação permanente e ininterrupta dos serviços na forma determinada pela Administração.
- d) - Assinatura do representante Legal do licitante, ou do próprio licitante, no caso de pessoa física.
- e) Pessoa jurídica – em documento anexo à proposta, o licitante fornecerá informação sobre nome e qualificação do profissional que prestará os serviços objeto da presente licitação.

6.2 - Não serão levadas em considerações quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital.

6.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação por meio de carta, que anexará ao envelope de propostas, conforme se referirem à habilitação preliminar ou à execução dos serviços.

6.4 - A proposta será condicionada em envelope lacrado, no qual se identifiquem, externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação e também o seu conteúdo, conforme item 1.4.1.

6.5 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país com apenas duas casas decimais após a vírgula.

6.6 - A Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa – MG, de 07h00min a 17h00min horas, pelo telefone (34) 3824-2033 ou pelo e-mail [peessoal@saaelagoa.com.br](mailto:peessoal@saaelagoa.com.br)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

---

## **07 – DO JULGAMENTO**

7.1 - A presente licitação será julgada pela Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa - MG, em sessão pública, no dia 16/04/2012, às 13h30min horas.

7.2 - Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço mensal, pelo objeto licitado.

7.3 – A Comissão abrirá em primeiro lugar, os envelopes referentes à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas e pessoas físicas cuja documentação não satisfazer às exigências deste Edital. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento.

7.4 - Encerrada a fase de habilitação preliminar pelo julgamento definitivo, dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, à Comissão devolverá, fechados, os envelopes de proposta aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes.

7.5 - A Comissão abrirá os envelopes da proposta dos licitantes habilitados, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste Edital.

7.6 - Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, nos termos do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

## **08 - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, depósito bancário, após emissão da Nota Fiscal/Recibo de Pagamento a Autônomo ( RPA ), conforme regulamento e legislação tributária pertinentes, em função dos serviços efetivamente realizados.

8.2 - As Notas Fiscais/Recibo de Pagamento a Autônomo ( RPA ) referente aos serviços prestados deverão ser emitidas mensalmente.

8.3 - O pagamento mensal ao licitante vencedor, estará condicionado à comprovação de regularidade com o pagamento dos encargos sociais, tributos e taxas públicas advindas da prestação dos serviços, referente ao mês anterior.

## **09 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

---

9.1 - Os recursos para fazer face às despesas advindas da presente licitação, são oriundos da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento do SAAE vigente: 17.512.0447.2003.3.3.90.35.99 - 17.512.0447.2003.3.3.90.39.05.

## **10- DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo, a qualquer tempo, ser alterado ou prorrogado, mediante termo aditivo, até o prazo máximo de cinco anos (art. 57, II, Lei 8.666/93).

## **11- DAS CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 – No caso de pessoa jurídica, a substituição do profissional apresentado por ocasião da habilitação do licitante, fica condicionada à autorização pela Administração nos termos do art. 30, § 10, da Lei 8.666/93.

11.2 - É de inteira responsabilidade do licitante vencedor, a prestação dos serviços em desacordo ou em inobservância dos princípios técnicos, éticos e legais requeridos, bem como às normas estabelecidas pelo CREA.

11.3 - O licitante vencedor, contratado em função do presente certame não será considerado Servidor Público, e sim prestador de serviços, porquanto não fará jus aos direitos, benefícios e vantagens da classe, tais como: reajuste salarial, hora extra, gratificações, abonos, férias, 13°. (décimo terceiro salário), etc.

11.4 - É de inteira responsabilidade do licitante vencedor, a interrupção da prestação dos serviços, objeto da presente licitação, sendo inclusive, de sua responsabilidade o pagamento de serviços utilizados em substituição, em função da interrupção dos serviços contratados, bem como os danos morais ou materiais causados à administração ou a terceiros em função da interrupção dos serviços, erro ou omissão na prestação dos mesmos.

11.5 - O prazo para formalização do contrato de prestação dos serviços, objetos desta, será de até 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação para assiná-lo.

11.6 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa - MG revogará ou anulará esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.7 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas ou pessoas físicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata ou execução patrimonial.

11.8 - O licitante vencedor ao apresentar proposta, estará firmando tacitamente, termo de responsabilidade geral e irrestrita pela prestação dos serviços bem como pela habilitação e especialização dos seus profissionais.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA**  
**RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.**  
**CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273**  
**LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000**  
**e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)**

---

11.9 - É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto desta licitação, que for adjudicado em consequência desta licitação.

11.10 - A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que argüidas por escrito até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

11.11- Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Patos de Minas – MG, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.12 - Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

11.13 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

11.13.1– Anexo I: Modelo de apresentação de Proposta;

11.13.2 - Anexo II: Modelo de Declaração (que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre);

11.13.3 - Anexo III: Modelo de Declarações (conhecimento das cláusulas do Edital e forma de prestação dos serviços);

11.13.4 - Anexo IV: Carta de Credenciamento.

11.13.5 – Anexo V: Minuta do Contrato

11.13.6 - Anexo VI: Objeto

11.13.7 – Anexo VII: Termo de Renúncia

11.14 – A Comissão permanente de Licitação poderá no julgamento das propostas, desconsiderarem evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

A Comissão Permanente de Licitação - Portaria SAAE/LFA N°. 07 de 02/01/2012.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa - MG, 28 de abril de 2012.

**SILVESTRE NUNES DE JESUS SILVA**  
Presidente.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°. -83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

## ANEXO I

– PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2012 CARTA CONVITE N°. 001/2012 - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Modelo, ----- de ----- de 2012.

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2012., CARTA CONVITE N° 001/2012

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para prestação dos serviços do Edital de CARTA CONVITE N° 001/2012:

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Un.	01	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA-MG.</p> <p>OBJETO – Prestação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos serviços de execução, supervisão, planejamento e coordenação no campo da engenharia civil, especialmente, no da engenharia sanitária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO – É obrigação do CONTRATADO, promover os serviços, envolvendo as seguintes atividades: Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básico; construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do Serviço. Desenvolver estudos para racionalização de processos de construção. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos. Emitir laudos, pareceres e relatórios. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade. Elaborar orçamentos e</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

			<p>estudos sobre viabilidade econômica e técnica. Executar outras tarefas correlatas.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços acima descritos serão prestados pelo engenheiro titular, ou sob sua responsabilidade, pelos demais engenheiros e estagiários integrantes do seu quadro de participantes, de acordo com os critérios internos de distribuição do trabalho.</p> <p>PARÁGRAFO TERCEIRO – O profissional responderá também como responsável pelo funcionamento do sistema de controle ambiental do SAAE de Lagoa Formosa - MG.</p> <p>PARÁGRAFO QUARTO – O profissional, fará visita técnica ao SAAE, no mínimo 02 ( duas ) vezes por mês, para ali exercer suas atividades, havendo necessidade fora deste período, poderá ser convocado, devendo o mesmo comparecer no SAAE.</p> <p>PARÁGRAFO QUINTO – O profissional, acompanhará a execução das Obras das 03 ( três ) ETEs em Lagoa Formosa e 01 ( uma ) no Distrito de Monjolinho de Minas, fazendo fiscalizações periódicas e medições, concluída a obra, será também de sua responsabilidade técnica.</p>	
VALOR	TOTAL	DA	PROPOSTA:	R\$
_____ ( _____ )				

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a contar da data de abertura da licitação.

**Condições de Pagamento: Mensal.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saaelagoa.com.br](mailto:diretoria@saaelagoa.com.br)

---

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2012 CARTA CONVITE N°001/2012

#### EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (Modelo “A”)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n°. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Senhor (Senhora) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e do CPF n°. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

#### EMPREGADOR PESSOA FÍSICA (Modelo “B”)

\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_, e do CPF n°. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(nome)

**Obs.: NÃO UTILIZAR ESSE MODELO**

**Utilizar papel com o timbre da empresa ou opor carimbo padronizado da empresa.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

---

### ANEXO III

#### DECLARAÇÕES:

**PROCESSO LICITATÓRIO N°28/2012**  
**CARTA CONVITE N° 001/2012**

A Empresa..... CNPJ  
n°....., situada.....,  
representada por .....CPF  
n°.....declara:

1- conhecer e submeter às todas as cláusulas e condições do Edital Carta Convite n° ----  
/2012 e à Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores;

2- prestar os serviços de forma permanente e ininterrupta na forma determinada pela  
administração;

EMPRESA LICITANTE  
Assinatura do Representante Legal

**Obs.: NÃO UTILIZAR ESSE MODELO**  
**Utilizar papel com o timbre da empresa ou opor carimbo padronizado da empresa.**

MODELO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saaelagoa.com.br](mailto:diretoria@saaelagoa.com.br)

---

#### ANEXO IV

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO N°28/2012**  
**CARTA CONVITE N° 001/2012**

Pelo instrumento credenciamos o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ portadora do documento de Identidade n° \_\_\_\_\_, a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2012, modalidade Carta Convite 001/2012, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo dará por firme e valioso.

Lagoa Formosa, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Empresa

**Obs.: NÃO UTILIZAR ESSE MODELO**  
**Utilizar papel com o timbre da empresa ou opor carimbo padronizado da empresa.**

MODELO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

---

## ANEXO V

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2012 CARTA CONVITE N°001/2012

#### MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Por este instrumento de **CONTRATO** de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA – MG**, com o CNPJ sob o n°. 20.734.299/0001-15, situada na Rua Vereador Divino Nazário, 83, Bairro Planalto, Lagoa Formosa – MG, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Élson de Moraes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n°. 455.062.486-87, portador da Cédula de Identidade n°. MG-2.967.252, residente na Rua Zeca Limírio, 486, neste Município, denominada **CONTRATANTE**, de outro lado \_\_\_\_\_, CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justa e acertada a presente contratação de um profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto urbanista, de conformidade com o Processo Licitatório n°.28/2012, Modalidade Convite, têm como justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de um profissional Engenheiro Civil, para atender as necessidades do SAAE a saber:

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA-MG.

OBJETO – Prestação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos serviços de execução, supervisão, planejamento e coordenação no campo da engenharia civil, especialmente, no da engenharia sanitária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É obrigação do CONTRATADO, promover os serviços, envolvendo as seguintes atividades:

Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básico; construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do Serviço. Desenvolver estudos para racionalização de processos de construção.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

---

Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos. Emitir laudos, pareceres e relatórios. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica. Executar outras tarefas correlatas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços acima descritos serão prestados pelo engenheiro titular, ou sob sua responsabilidade, pelos demais engenheiros e estagiários integrantes do seu quadro de participantes, de acordo com os critérios internos de distribuição do trabalho.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O profissional responderá também como responsável pelo funcionamento do sistema de controle ambiental do SAAE de Lagoa Formosa - MG.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O profissional, fará visita técnica ao SAAE, no mínimo 02 (duas ) vezes por mês, para ali exercer suas atividades, havendo necessidade fora deste período, poderá ser convocado, devendo o mesmo comparecer no SAAE. .

## **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo, a qualquer tempo, ser alterado ou prorrogado, mediante termo aditivo, até o prazo máximo de cinco anos (art. 57, II, Lei 8.666/93).

## **CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

### **3.1. - Dos Preços**

3.1.1. - O Contratante pagará a importância total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), sendo R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) mensais.

3.1.2. – O pagamento será feito em moeda corrente nacional.

### **3.2. - Das condições de pagamento:**

**3.2.1. – O pagamento será depósito bancário, até o 10º (décimo) dia útil, em moeda corrente nacional.**

3.2.3 – A Contratada contra apresentará a correspondente Nota Fiscal de Serviços/Recibo de Pagamento a Autônomo ( RPA ).

### **3.3. - Critério de Reajuste**

3.3.1. - Por força da Lei Federal nº. 10.192/2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses.



3.3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, automaticamente e independente de aditivo, os preços mensais serão corrigidos monetariamente pelo IGPM (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3.3. - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do Contrato e do 12º mês da execução, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

#### **CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº.: 17.512.0447.2003. 3.3.90.35.99 - 17.512.0447.2003. 3.3.90.39.05

4.2. – Nos exercícios futuros o Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza das despesas do presente contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.

#### **CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

6.1. - O Contratante se obriga a executar e colocar à disposição da Contratada, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês, os serviços e a documentação mensal necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. - O Contratante é responsável exclusivo pela segurança de suas informações confidenciais e proprietárias.

6.3. - O Contratante se obriga a colocar à disposição da Contratada, equipamentos, pessoal disponível, espaço, e local de trabalho adequados à prestação de serviços “in-loco”.

6.4. - Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos na Cláusula 3ª deste instrumento.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA**  
**RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.**  
**CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273**  
**LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000**  
**e-mail – [diretoria@saaelagoa.com.br](mailto:diretoria@saaelagoa.com.br)**

---

- 7.1. – Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- 7.2. - Prestar à Administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato;
- 7.3. - Prestar os serviços de forma permanente e ininterrupta na forma determinada pela administração.

### **CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES**

8.1 -Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO**

- 9.1. - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 9.2 - A rescisão deste contrato não afeta as obrigações das partes, vencidas ou devidas.

### **CLAÚSULA 10ª - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

### **CLÁUSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1.- Considerar-se-á como valor deste contrato, para todos os efeitos legais, a multiplicação dos 12 meses, conforme Cláusula 2ª deste contrato.
- 11.2.- É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direito ou obrigação prevista neste Contrato, sem prévio acordo devidamente documentado.
- 11.3.- Se qualquer das partes, em qualquer ocasião, deixar de observar os termos deste Contrato, e a outra exigir seu cumprimento, não estará impedida de exigí-lo posteriormente.

### **CLÁUSULA 12ª- DO FORO**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA**  
**RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.-83.**  
**CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273**  
**LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000**  
**e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)**

---

As partes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Lagoa Formosa/MG, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
SAAE DE LAGOA FORMOSA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF nº. :

\_\_\_\_\_  
CPF nº :



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°.83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

## ANEXO VI

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2012, CARTA CONVITE 001/2012.

#### DO OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA-MG.

OBJETO – Prestação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos serviços de execução, supervisão, planejamento e coordenação no campo da engenharia civil, especialmente, no da engenharia sanitária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É obrigação do CONTRATADO, promover os serviços, envolvendo as seguintes atividades:

Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básico; construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do Serviço. Desenvolver estudos para racionalização de processos de construção. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos. Emitir laudos, pareceres e relatórios. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica. Executar outras tarefas correlatas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços acima descritos serão prestados pelo engenheiro titular, ou sob sua responsabilidade, pelos demais engenheiros e estagiários integrantes do seu quadro de participantes, de acordo com os critérios internos de distribuição do trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O profissional responderá também como responsável pelo funcionamento do sistema de controle ambiental do SAAE de Lagoa Formosa - MG.

PARÁGRAFO QUARTO – O profissional, fará visita técnica ao SAAE, no mínimo 02 ( duas ) vezes por mês, para ali exercer suas atividades, havendo necessidade fora deste período, poderá ser convocado, devendo o mesmo comparecer no SAAE.

PARÁGRAFO QUINTO – O profissional, acompanhará a execução das Obras das 03 ( três ) ETEs em Lagoa Formosa e 01 ( uma ) no Distrito de Monjolinho de Minas, fazendo fiscalizações periódicas e medições, concluída a obra, será também de sua responsabilidade técnica.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA  
RUA VEREADOR DIVINO NAZARIO, N°. -83.  
CNPJ-20.734.299/0001-15 TEL-34-3824-2033 / 2273  
LAGOA FORMOSA-MG – CEP 38.720-000  
e-mail – [diretoria@saelagoa.com.br](mailto:diretoria@saelagoa.com.br)

## ANEXO VII

### TERMO DE RENÚNCIA

( Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea “a” e “ b “ )

O Licitante abaixo assinado, participante da Carta Convite nº. 001-/2012, por ser representante credenciado para o ato licitatório vem neste ato declarar à Comissão Permanente de Licitação, que abre mão dos prazos de recursos do art. 109, inciso, I, alínea “a” e “b” da Lei Federal nº. 8.666/93.

-----,-----de----- de 2012.

-----  
Carimbo e Assinatura

CNPJ:-----